



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quinta-feira, 27 de maio de 2021

Ano XIII - Edição nº 01500 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7FB01B2B82B053EA15169ABDC9435E1C

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 45/2021, 24 DE MAIO DE 2021. NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/ FUNDEB.
- PORTARIA Nº 08/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021 NOMEIA OS MEMBROS DA EQUIPE LOCAL DO PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 45/2021, 24 de maio de 2021.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e de acordo com o disposto do art. 1º da Lei Nº 685, de 8 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS**, do Município de Teodoro Sampaio/Ba, conforme determina o Art. 2º da Lei Municipal Nº 685 de 08 de abril 2021. Titulares e suplentes respectivamente pela ordem:

I – 02 REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Mariana Lucia dos Santos Alves

Suplente: José Orlando Alves Silva

Titular: Prof.^a Virginia Lucia Gonçalves Valente

Suplente: Joseval Silva de Argôlo Azevêdo

II – 01 REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Prof.^a Maria Rita Lopes

Suplente: Prof.^a Avany de Jesus Santos

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

III – 01 REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

Titular: Prof.^a Angela Maria Sousa da Mota

Suplente: Prof.^a Christianni de Aleluia Cardoso Vieira

IV – 01 REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

Titular: José Roberto dos Santos

Suplente: Jorge Carvalho Miranda

V - 02 REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Mirabelle Gonçalves Valente

Suplente: Mira Marcia Barbosa Calmom

Titular: Lívia dos Santos da Silva

Suplente: Maria Ferreira dos Santos

VI - 02 REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Cátia Maria Lima dos Anjos

Suplente: Zaqueu dos Santos Magalhães

Titular: Marai Ferreira dos Santos

Suplente: Janice dos Santos Nascimento

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

VII – 01 REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Carlos Roberto Santana Lima

Suplente: Prof.^a Dilma Ferreira Teles

VIII – 01 REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Maria da Conceição Cruz Gomes

Suplente: Eliana Lima dos Santos

IX – 02 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Deise Costa da Silva

Suplente: Jeane da Silva Santos

X – 01 REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO:

Titular: Prof.^a Carla Amaral Santos

Suplente: Prof.^a Rita de Cássia dos Santos Souza

Art. 2º - O trabalho a ser desenvolvido pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS, terá caráter gratuito e se constituirá, na forma da lei, serviço público relevante.

Art. 3º - A Diretoria executiva do CACS, (Presidente, Vice-Presidente e Secretário), será democraticamente eleita por seus membros, cuja reunião deverá ser registrada em Ata.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº27/2019, de 28 agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de maio de 2021.

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 08/2021, de 24 de maio de 2021.

Nomeia os membros da Equipe Local do PAR - Plano de Ações Articuladas, do Município de Teodoro Sampaio/BA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade da composição da Equipe Local do PAR- Plano de Ações Articuladas, vigência 2021-2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **Equipe Local do PAR- Plano de Ações Articuladas** para análise, planejamento e elaboração das ações educacionais do Município, para o quadriênio (2021-2024) das ações previstas no Plano de Ações Articuladas – PAR 2021 – 2024, incumbida de colaborar com a formulação de estratégias de mobilização social pela melhoria de qualidade da educação básica, que subsidiarão a atuação dos agentes públicos, na sua execução.

Art. 2º - A Equipe do PAR- Plano de Ações, será dirigida pelo titular da Secretaria Municipal da Educação - SEDUC, a quem caberá a coordenação Municipal da Educação e será assim constituída:

- **Dirigente Municipal da Educação**

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos - CPF: 599.812.535-53

- **Técnica da Secretaria Municipal da Educação-SEDUC**

Prof.ª Virginia Lúcia Gonçalves Valente – CPF: 450.932.455-34

- **Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais**

Prof.ª Adriana de Jesus Oliveira Vinhas – CPF: 001.519.285-76

- **Representante dos Professores das Escolas Públicas da Zona Urbana**

Prof.ª Avany de Jesus Santos - CPF: 270.999.465-87

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

- **Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais da Zona Rural**

Prof.^a Maria das Graças de Jesus Muniz - CPF: 586.555.905-25

- **Representante dos Coordenadores das Escolas Públicas Municipais da Zona Rural**

Prof.^a Carla Amaral Santos – CPF: 051.433.185-21

- **Representante de coordenadores das Escolas Públicas Municipais da Zona Urbana;**

Prof.^a. Hirinelda Lira Campas Lima – CPF:

- **Representante da Secretaria Municipal da Educação – SEDUC (Equipe Pedagógica)**

Prof.^a. Jeisiane Barbosa Pereira – CPF:005.091.975-07

- **Representante do quadro técnico - administrativo das Escolas Públicas Municipais**

José Roberto dos Santos – CPF: 611.169.805-25

- **Representante dos Conselhos Escolares**

Prof.^a. Claudia Maria Barbosa Ribeiro - CPF: 632.743.885 -72

- **Representante do Conselho Municipal da Educação – CME- TS**

Prof.^a. Dilma Ferreira Teles – CPF: 348.168.525-49

Art. 3º - A Equipe Local do PAR, tem por atribuições:

- I. Elaborar o diagnóstico da situação educacional do Município;
- II. Analisar as estratégias de implementação da proposta do PAR;
- III. Analisar os relatórios de progresso da execução do Plano de Ações Articuladas;
- IV. Identificar possibilidades de articulação e parcerias que possam contribuir para acelerar a implantação e execução do Plano de Ações Articuladas.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, em 24 de maio de 2021.

José Aves da Cruz
Prefeito Municipal

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus do Santos
Secretário Municipal da Educação

Luana Maria Gazar de Souza Pinto
Secretária Municipal de Administração e Finanças